

**Explicação**

Esta proposição visa proibir que indivíduo condenado por certos crimes seja homenageado em logradouros públicos.

**Legalidade**

Sem vícios.

**Base Legal**

Artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988 (Princípio da Moralidade); artigo 61, §1º da Constituição Federal de 1988; inciso I do artigo 30 da Constituição Federal de 1988; inciso I do artigo 9º da Lei Orgânica do Município de Uberaba; artigos 71, inciso III e 73 da Lei Orgânica do Município de Uberaba, STF, ADI-MC 724-RS, Tribunal Pleno, Rel. Min. Celso de Mello, DJ 27-04-2001; STF, Recurso Extraordinário nº 1151237/SP de 03/10/2019.